



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU**

## **N.º 7, DE 2019**

**(Da Sra. Paula Belmonte)**

Requer informações ao Tribunal de Contas da União sobre o resultado de auditorias realizadas por essa Corte de Contas acerca do Fundo Constitucional do Federal, na forma que especifica.

**DESPACHO:**

SUBMETA-SE À MESA DIRETORA. PUBLIQUE-SE.

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos dos artigos 70 e 71, II e VII da Constituição Federal que, ouvida a Mesa, seja encaminhada a presente solicitação ao Tribunal de Contas da União, sobre o resultado de auditorias realizadas por essa Corte de Contas acerca do Fundo Constitucional do Distrito Federal, instituído pela Lei 10.633, de 27 de dezembro de 2002, indicando os seguintes itens:

- 1) Recentemente foi realizado por parte dessa Corte de Contas algum procedimento de auditoria – ou qualquer outro expediente visando à apuração de irregularidades nos últimos cinco anos? Em caso positivo, enviar todos os relatórios de auditoria- ou quaisquer outros expedientes visando à apuração dos fatos apontados – produzidos pelo TCU, ou por outros órgãos de controle ?
- 2) Quais foram os resultados observados ?
- 3) Quais foram as providências decretadas?
- 4) Foram realizadas apurações de fatos apontados por outros órgãos de controle? Os respectivos resultados foram enviados ao TCU ?
- 5) Quais as providências adotadas pelo TCU diante dos resultados eventualmente apresentados por outros órgãos de controle?

## **JUSTIFICAÇÃO**

Considerando as peculiaridades que recaem sobre o Distrito Federal, desde a sua construção, impingiram a necessidade do comprometimento da União no aporte de recursos com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.

Todavia, comumente escutam-se informações de que tais recursos não comportam sequer o custeio das despesas com pessoal das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros do Distrito Federal, devendo, ainda, o próprio Distrito Federal aportar recursos do seu próprio tesouro para poder complementar tais despesas. Por outro lado, é notório os vultosos recursos que anualmente são disponibilizados no referido Fundo.

Assim sendo, para que possamos ter acesso aos resultados produzidos RECENTEMENTE pelo TCU, solicitamos que essa Corte de Contas responda às indagações feitas na presente solicitação, bem como nos envie os documentos elaborados para o devido exame, para esta Parlamentar possa ter subsídios para acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos do FCDF.

Pelo exposto, pedimos à Mesa o encaminhamento da presente solicitação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2019.

Deputada Federal **PAULA BELMONTE**  
Cidadania/DF

**FIM DO DOCUMENTO**